

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1743/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0426.0013904/2025-74,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora lactante **ANA LUIZA MASSTALERZ PIRES ARAGÃO**, matrícula **332**, condição especial de trabalho, na modalidade **teletrabalho**, até a data de **05 de novembro de 2026** (condicionada à comprovação trimestral da condição de lactante da interessada, conforme estabelecido no §3º do art. 2º da Resolução CPJ/PI nº 03/2024, sob pena de revogação automática do benefício), com fundamento no art. 2º, II, c/c art. 4º, IV, e parágrafo único do art. 17, todos da Resolução CPJ/PI nº 03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de abril de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/04/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021484** e o código CRC **088C112B**.